



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Flores da Cunha, 102 • CEP 95325-000
Vista Alegre do Prata • RS
CNPJ 29.387.376/0001-82 • Telefone: (54) 3478.1260
E-mail: camara@vistalegredoprata.rs.gov.br

Publicado em Quadro Mural de
15/12/23 até 15/01/24
Tamara Zanetti
CÂMARA MUN. DE VEREADORES
Vista Alegre do Prata - RS

EMENDA Nº 01/2023

**Altera o caput do artigo 10
da Lei Orgânica do
Município de Vista Alegre
do Prata.**

Ivandro Strapassão, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Alegre do Prata, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

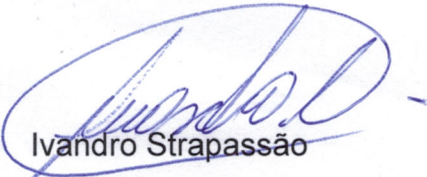
Art 1º - Altera o caput do artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Prata, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – A Câmara de Vereadores reunir-se-á independente de convocação no dia 1º de fevereiro de cada ano, para abertura do período legislativo, funcionando ordinariamente até 31 de dezembro.

Art. 2º Os demais artigos da Lei Orgânica permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre do Prata, aos 15 de dezembro de 2023.


Ivandro Strapassão

Presidente do Legislativo

